



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

‘Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município, referente ao exercício do ano de 2013, de responsabilidade do senhor Miguel Angelo Gasparetto, referendando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº. 00686-02.00/13-1’.

O Vereador LUIZ ANTONIO GADINI, Presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, faz saber que este Poder Legislativo aprovou e esta Presidência promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada as Contas de Governo Município de Ronda Alta - RS, referente ao exercício do ano de 2013, de responsabilidade do Prefeito Municipal senhor Miguel Angelo Gasparetto, referendando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, Processo nº. 00686-02.00/13-1.

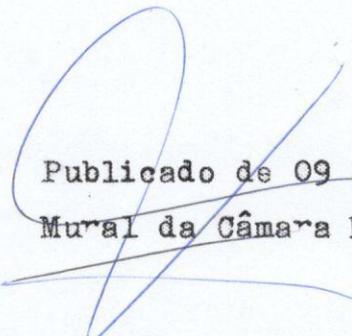
Art. 2º O Parecer Prévio do Tribunal de Contas foi acolhido por unanimidade de votos.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2015.


Vereador Luiz Antonio Gadini
Presidente

Registre-se e Publique-se


Publicado de 09 a 18.12.2015
Mural da Câmara Municipal.